LEI Nº 1.755

DENOMINA-SE ORSINI GOMIDE CAMPOS A ATUAL RUA "E" LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTA CIDADE

Art. 1º - Fica denominada Orsini Gomide Campos a atual Rua "E", localizada no Prolongamento do Bairro São Sebastião, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-056/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81